



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe  
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: [www.cremese.org.br](http://www.cremese.org.br)

---

**P O R T A R I A CREMESE Nº 65 /2021.**

**DESIGNAR BACHARELA EM  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA  
SUBSTITUIR O RESPONSÁVEL  
PELA CONTABILIDADE  
ENQUANTO DURAR O SEU  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o afastamento do Técnico em Contabilidade, George Mesquita Andrade, em razão do seu gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Fernanda Alves de Oliveira, Bacharela em Ciências Contábeis, regularmente inscrita no CRC/SE sob n.º SE-008374/O, para substituir o Sr. George Mesquita Andrade, Técnico em Contabilidade, durante o seu período de férias.

**Parágrafo único:** Enquanto durar a substituição a empregada perceberá o salário equivalente ao pago ao empregado substituído já que mais vantajoso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 07 de junho de 2021.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente CREMESE.